MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 59, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o Calendário 2027 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 258 de 03 de novembro de 2026, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23071.946511/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário 2027 (3335237) do Programa de Pós-Graduação em Química.

Art. 2º Sobre as Reuniões Ordinárias do Colegiado em 2027, determinar que:

I - Todas as reuniões ocorrerão às sextas-feiras, às 14 horas;

II - A pauta será fechada às 17 horas da terça-feira anterior a reunião. Os documentos que necessitam ser apreciados devem ser encaminhados à secretaria do programa até às 16 horas, sob pena de não serem incluídos na pauta;

III - Caso não haja matéria a ser apreciada a reunião não será convocada;

IV - As datas e horários previstos poderão ser alterados, caso haja necessidade. Se isso ocorrer, todos os docentes credenciados serão avisados, com a maior brevidade possível;

V - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade, a critério do Colegiado; e

VI - A coordenação aprovará *ad referendum* somente casos muito específicos/urgentes/imprevisíveis, devidamente justificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 04 de janeiro de 2027.

GIOVANNI WILSON AMARANTE
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO
Diretor do Instituto de Ciências Exatas

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Professor(a)**, em 09/11/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo**, **Diretor(a)**, em 09/11/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3337010** e o código CRC **AEF657B9**.

Referência: Processo nº 23071.900374/2026-36 SEI nº 3337010